



TROFÉU DE PORTUGAL / PERÍCIA

2018

REGULAMENTO

VISA FPAK nº 025C/TFNP/2018

Emitido em: 26/03/2018



SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos : 939 552 675 - 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: slalomclubeportugal@sapo.pt



TROFÉU DE PORTUGAL/PERÍCIA 2018

REGULAMENTO ANEXO 3

Art.1 – ORGANIZAÇÃO - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL Titular do alvará nº 57 organiza uma manifestação desportiva denominada TROFÉU DE PORTUGAL/PERÍCIA 2018, a qual se rege pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e pelo presente Regulamento.

1.1 – Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originais pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

1.2 – O Presente regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em

Art. 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria Nº 5 – 1º Esq.

2845-054 Cruz de Pau, Amora

Tel: 93 955 26 75 – 93 407 33 56

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

MANUEL DE SOUSA

Art. 3 - CALENDÁRIO

ALMEIDA (VILAR FORMOSO)
POMBAL
A DESIGNAR
PINHEL
SÁTÃO
SERTÃ

Conforme Calendário Desportivo Nacional

Art. 4 – TROFÉU DE PORTUGAL / PERÍCIA 2018

4.1 – Reservada a Pilotos do TROFÉU NACIONAL.

4.2 - Reservada a Pilotos do TROFÉU CLÁSSICOS E ORIGINAIS.



Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Para participar no Troféu de Portugal/Perícia 2018, não haverá Taxa de inscrição, apenas serão cobradas Taxas de inscrição em cada uma das provas que compõem o Troféu de Portugal a decidir pelo organizador em cada prova.

5.2- A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 – CONCORRENTES ADMITIDOS – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 – São admitidos como Concorrente/Conductor os possuidores de carta de condução válida. No entanto para que um concorrente possa pontuar no troféu terá de ser titular de licença desportiva FPAK NACIONAL D ou superior.

6.2 – A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva na FPAK, a qual tem incluído um Seguro.

6.2.1 – No caso de o concorrente levar um acompanhante o mesmo tem de ser detentor de licença desportiva LAZER AUTO (IDADE MINIMA: completar 16 anos em 2018)

6.2.2 – De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, nº de Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

6.3 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.4 – Cada Concorrente pode participar em ambos os Troféus.

Art. 7 – PNEUS - São **Proibidos** PNEUS SLICKS.

Art. 8 – PONTUAÇÕES - Em cada competição o Conductor obterá os seguintes Pontos, de acordo com o lugar que obtenha na classificação.

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos		
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “		
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 3 Pontos							



Art. 9 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada Piloto, contam todas as provas a realizar menos 1 (uma). Tendo em conta o disposto no Art.8 do presente regulamento.

9.1 – O número de provas poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com antecedência.

Art. 10 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter participado no maior número de provas,
- b) Ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- c) Ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 11 – EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efetue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

Art. 12 - PRÉMIOS FINAIS – Será distinguido pela FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting:

O Vencedor TROFÉU DE PORTUGAL – TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS

O Vencedor TROFÉU DE PORTUGAL – TROFÉU NACIONAL CLÁSSICOS E ORIGINAIS

Art. 13 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 14 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art 13 e 15 do CDI bem como no Art 14 das PGAK.

14.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

Actualizado em: